



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1824, de 16 de Fevereiro de 2017.

“Convoca a Professora Patricia Silene Battisti para cumprir mais 12 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter e EMEF Frei Vicente Kunrath.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 31 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 763, de 13 de Maio de 2014, convoca a professora Municipal **Patrícia Silene Battisti**, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 12,00 (doze) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter e Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath, localizada no Centro em Canudos do Vale – RS, para atuar no turno da tarde, a partir de 1° de Março de 2017 a 30 de Dezembro 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
em 16 de Fevereiro de 2017.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração